



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Nos termos do art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 229/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 37/2025

Objeto: Contratação de serviços mecânicos para substituição da bomba de água, troca do líquido aditivo do radiador e realização de mão de obra no veículo oficial da Câmara Municipal – Fiat Uno Mille, ano/modelo 2008/2008, placa DKI-0029.

Base legal: Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, inciso II (dispensa de licitação por valor).

Forma de contratação: Contratação direta, com formalização por nota de empenho.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I)

- 1.1 O presente estudo tem como objetivo justificar a contratação de serviços mecânicos para substituição da bomba d'água, troca do líquido aditivo do radiador e execução da mão de obra especializada no veículo oficial Fiat Uno Mille 2008/2008, placa DKI-0029, pertencente à frota da Câmara Municipal de Pilar do Sul.
- 1.2 A necessidade surgiu a partir de barulhos e mau funcionamento identificados no sistema de arrefecimento do veículo Fiat Uno Mille, placa DKI-0029.
- 1.3 Após avaliação, foi constatada a necessidade de substituição da bomba d'água, troca do aditivo do radiador e execução de mão de obra especializada, a fim de evitar superaquecimento do motor e garantir a segurança dos ocupantes.

2. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

2.1 As aquisições estão previstas no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da Câmara Municipal de Pilar do Sul, conforme:

- I. Código 4 - Peças para manutenção;
- II. Código 9 - Serviço de Manutenção nos veículos oficiais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



3. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III)

3.1 A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I. Fornecimento e substituição da bomba d'água compatível com o modelo Fiat Uno Mille 2008/2008;
- II. Drenagem e substituição completa do líquido aditivo do radiador, com produto compatível com as especificações do fabricante;
- III. Execução da mão de obra por profissional ou oficina especializada, com garantia dos serviços prestados;
- IV. Apresentação de nota fiscal com detalhamento dos serviços e peças substituídas;
- V. Atendimento preferencialmente no município ou região de fácil acesso.

4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E FUNDAMENTAÇÃO (ART. 18, §1º, IV)

4.1 Trata-se de uma necessidade pontual e específica para um único veículo. A quantidade de serviços a serem realizados é individualizada:

1	Bomba d'água
1	Troca de fluido aditivo do radiador
1	Serviço completo de mão de obra

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V)

5.1 O valor estimado será definido com base nas cotações obtidas em pelo menos três fornecedores, considerando o custo da peça (bomba de água), o fluido aditivo e a mão de obra.

	VALOR TOTAL
MAXXI CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 389,00
RUNA CAR CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 463,80
AUTO MECÂNICA SAMU	R\$ 520,00

5.2 Concluiu-se que a aquisição via dispensa de licitação é mais adequada para garantir competitividade e legalidade, considerando o baixo valor e a natureza comum dos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI)

ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Substituição da bomba de água, troca do líquido aditivo do radiador e realização de mão de obra	1	R\$ 457,60

6.1 A contratação deverá ser realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6.2 A leitura deste dispositivo legal deve ser interpretada concomitantemente com o Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que trata da atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, VII)

7.1 A solução consiste na execução de serviço mecânico especializado, incluindo o fornecimento da peça (bomba de água), substituição do fluido de arrefecimento e a mão de obra necessária para o conserto do veículo oficial da Câmara.

7.2 O objetivo é restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema de arrefecimento do veículo, garantindo segurança, prevenção de danos maiores ao motor e continuidade dos serviços administrativos que dependem da frota.

7.3 A contratação será feita por **nota de empenho**, sem necessidade de contrato formal, dada a simplicidade e o valor reduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VIII)

8.1 Não se aplica o parcelamento, pois os itens (peça, fluido e mão de obra) são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma conjunta e imediata para garantir o resultado esperado da manutenção.

9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, §1º, IX)

9.1 Com a realização do serviço, espera-se:

- I. Eliminar os problemas no sistema de arrefecimento do veículo;
- II. Garantir o funcionamento seguro e confiável do automóvel;
- III. Evitar danos maiores ao motor, prevenindo gastos futuros;
- IV. Preservar a disponibilidade da frota para atender às demandas institucionais.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES (ART. 18, §1º, X)

10.1 Já foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 37/2025) e realizado o levantamento de preços, conforme exigido. A próxima etapa será a elaboração do Termo de Referência e demais documentos.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, XI)

11.1 Não há outras contratações correlatas ou interdependentes previstas neste processo. Trata-se de manutenção isolada.

12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, XII)

12.1 O serviço envolve o descarte de fluido de radiador e peças usadas (bomba d'água). A empresa contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos, conforme normas técnicas e ambientais vigentes.

13. DO PARECER CONCLUSIVO (ART. 18, §1º, XIII)

13.1 Considerando os riscos à segurança e a necessidade de preservar o bom funcionamento da frota, conclui-se pela viabilidade da contratação direta



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



dos serviços de substituição da bomba d'água, troca do aditivo e mão de obra, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

- 13.2 Importante ressaltar que o bem a ser adquirido não se caracteriza como bem de luxo, nos termos do art. 20, §3º da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de item comum, amplamente disponível no mercado, e adquirido com base em critérios de economicidade e utilidade pública.
- 13.3 A contratação deverá ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de bens de uso comum com valor inferior a R\$ 62.666,67, conforme limite legal vigente.
- 13.4 A contratação será feita por **nota de empenho**, sem necessidade de contrato formal, dada a simplicidade e o valor reduzido.

Pilar do Sul, 23 de julho de 2025.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

Equipe de Apoio

SAMARA T. MENDES VIEIRA NUNES

Equipe de Apoio

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO

		RUNA CAR CENTRO AUTOMOTIVO E COM. DE VEICULOS LTDA ME		Orçamento		
		RUA DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA, 160		0000042757		
		CENTRO - PILAR DO SUL - SP		23/07/2025		
		CEP: 18185-000 Fone: 1532781918/1532782306		09:39:02		
		CNPJ: 10.381.142/0001-08 IE: 527086080119				
Cliente: 380 - CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ()						
CNPJ: 60.112.554/0001-02 IE: ISENTO Fone(s): (15) 997785351 / (15) 32781354						
RUA CORONEL MORAES CUNHA, 457						
CENTRO - PILAR DO SUL - SP - CEP: CEP: 18185000						
Item	Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	178351	AGUA DESMINERALIZADA 1 LITRO KOUBE	un	2,00	9,90	19,80
2	178201	ADITIVO PARA RADIADOR KOUBE CONCENTRADO SINTETICO ROSA 1L	un	2,00	35,00	70,00
3	183371	BOMBA D AGUA FT	un	1,00	114,00	114,00
4	709	MAO DE OBRA ARREFECIMENTO		1,00	260,00	260,00
Base:		463,80	Frete:		0,00	Desconto: 0,00
		Valor Total:		463,80		
Entrega:			Vendedor: ALAN FRANKLIN DE OLIVEIRA PEREIRA		Itens: 6,00	
Pedido Cliente:			Cond. Pagto: AVISTA			
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 63,39 (13,67%) Fonte IBPT						



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



		AUTO MECANICA SAMU CNPJ 28.369.029/0001-64 Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, 795 Jardim Esperança II Pilar do Sul/SP - CEP 18.185-000 - Fone: (15) 99719-4111		23/07/2025 09:39:57	
ORÇAMENTO					
CÓDIGO / RAZÃO SOCIAL 000434 CAMARA MUNICIPAL PILAR DO SUL		CNPJ / CPF 28.369.029/0001-64		CONTATO LUCAS	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		BAIRRO / DISTRITO		NR. PEDIDO 001184	
UF SP		TELEFONE (15) 99778-5351		DATA DE LANÇAMENTO 23/07/2025 09:35	
E-MAIL		VENDEDOR		DATA DE FATURAMENTO	
DADOS DO VEICULO					
PLACA DKI-0029	MODELO UNO MILLE FIRE FLEX	COR BRANCO	ANO 2008	KILOMETRAGEM 0	DATA DE ENTRADA 3/07/2025 09:3
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
IT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VL.UNIT.
PRODUTOS					
1	000286	BOMBA D'ÁGUA FIAT (SCHADEK) COD 20.143	PÇ	1,00	140,00
2	000315	ADITIVO 5L	PÇ	1,00	100,00
SERVIÇOS					
1	000064	TROCA DA BOMBA D'ÁGUA	MO	1,00	0,00
2	000063	LIMPEZA DO SISTEMA D'ÁGUA	MO	1,00	0,00
3	000160	TOTAL DOS SERVIÇOS	MO	1,00	280,00
TOTAIS					
FORMA DE PAGAMENTO DINHEIRO	PRAZO DE PAGAMENTO A VISTA	TOTAL DOS PRODUTOS 240,00	TOTAL DOS SERVIÇOS 280,00	TOTAL DO ACRESCIMO 0,00	TOTAL DO DESCONTO 0,00
					TOTAL LÍQUIDO 520,00

CAMARA MUNICIPAL PILAR DO SUL

Assinatura do Responsável

		MAXXI CENTRO AUTOMOTIVO AV. MIGUEL PETRERE, 164 - CAMPO GRANDE - PILAR DO SUL/SP FONE: (15) 3278-3634 - WHATSAPP: (15) 99612-3425 CNPJ 14.251.696/0001-33		21/07/2025 16:29:18	
ORÇAMENTO					
CÓDIGO / RAZÃO SOCIAL 000638 PILAR DO SUL CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 60.112.554/0001-02		CONTATO ALINE	
ENDEREÇO CORONEL MORAES CUNHA, 457		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		NR. PEDIDO 006973	
MUNICÍPIO PILAR DO SUL		UF SP		DATA DE LANÇAMENTO 21/07/2025 11:06	
TELEFONE		E-MAIL		VENDEDOR JOSMAR	
DADOS DO VEICULO					
PLACA DKI-0029	MODELO UNO	COR	ANO	KILOMETRAGEM 145269	DATA DE ENTRADA 1/07/2025 11:0
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
IT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VL.UNIT.
PRODUTOS					
1	001462	BOMBA D'ÁGUA FIAT FIRE	UN	1,00	110,00
2	007892	ADITIVO RADIADOR RADNAQ PRONTO P/ USO ROSA (GALAO 5 LITROS)	LT	1,00	49,00
SERVIÇOS					
1	006294	SERVICO MAO DE OBRA	MO	1,00	230,00
TOTAIS					
FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE PAGAMENTO	TOTAL DOS PRODUTOS 159,00	TOTAL DOS SERVIÇOS 230,00	TOTAL DO ACRESCIMO 0,00	TOTAL DO DESCONTO 0,00
					TOTAL LÍQUIDO 389,00

PILAR DO SUL CAMARA MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Processo_Administrativo_N__0229_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
4bcf2b71cddcccd15a710827362666b47dce8ae9ad6861b4cc193ee725eb369f



Assinaturas

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA Assinou	LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR Assinou
SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES Assinou	

LOG

23 de julho de 2025, 15:45:06	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
23 de julho de 2025, 15:45:06	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ALINE GABRIELA DE ALMEIDA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**12 .
23 de julho de 2025, 15:45:06	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**51 e CPF 36*****62.
23 de julho de 2025, 15:45:06	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail sam*****575@yah*****.br celular (15) 99***-**01 e CPF 45*****90.
23 de julho de 2025, 15:46:52	SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES assinou. Pontos de autenticação: email sam*****575@yah*****.br (via token). CPF informado: 45*****90. IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
23 de julho de 2025, 15:50:09	ALINE GABRIELA DE ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
24 de julho de 2025, 07:41:53	LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 36*****62. IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.